



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 536/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 089/2019 - CONTRATADA: DAIANE TEIXEIRA DE MATOS
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 537/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019 - CONTRATADA: PADUA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 538/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 - CONTRATADA: CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 540/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 - CONTRATADA: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 541/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 - CONTRATADA: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME.

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E URBANIZAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ/BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME COMO CONTRATADA.
- 2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL EM CAETITÉ /BA, CONFORME CONVÊNIO MCIDADES Nº 846434/2017, OPERAÇÃO Nº 1041189-46, Nº 312/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA □ ME, CNPJ Nº 09.406.382/0001-22, COMO CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 536/2019****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 089/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: DAIANE TEIXEIRA DE MATOS, CPF nº 048.889.935-48.

OBJETO: contratação de show musical para apresentação em comemoração à Festa da Independência e Festa da Padroeira Nossa Senhora D'Ajuda no Distrito de Brejinho das Ametistas deste município, com a Banda "Eita Bichão", no dia 07 de Setembro de 2019.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 30/10/2019.

VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 02 de Setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

Contratante

DAIANE TEIXEIRA DE MATOS

CPF nº 048.889.935-48

Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 537/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87.

CONTRATADA: PADUA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ: nº 19.413.023/0001-56.

OBJETO: consulta médica na atenção – especialidade: Otorrinolaringologista – Unidade de Saúde Lara Fernandes; Incentivo a cirurgia Hospitalar.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 02/09/2020.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é estimado em R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 02 de Setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES

CNPJ nº 11.418.640/0001-32

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

PADUA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME

CNPJ: nº 19.413.023/0001-56

Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 538/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO LTDA - ME, CNPJ: nº 18.856.012/0001-88.

OBJETO: Serviço de Plantões 12 Horas e Plantões 24 horas.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 02/09/2020.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é estimado em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 04 de Setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES

CNPJ nº 11.418.640/0001-32

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

CLINICA MEDICA SAO FRANCISCO LTDA – ME

CNPJ: nº 18.856.012/0001-88

Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 540/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº 06.872.066/0001-58.

OBJETO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Caetité, para Implementação dos Serviços de Cirurgia Geral e Ortopedia, E Implantação de 10 Leitos de UTI Adulto e Unidade de Oncologia, conforme convênio 025/2019 - SESAB.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução deste contrato será de 06 (seis) meses a contar da emissão da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal de Caetité – BA.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 3.163.883,55 (três milhões e cento e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 01 de Outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

Contratante

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – ME

CNPJ nº 06.872.066/0001-58

Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 541/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº 06.872.066/0001-58.

OBJETO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Caetité, para Implementação dos Serviços de Cirurgia Geral e Ortopedia, E Implantação de 10 Leitos de UTI Adulto e Unidade de Oncologia, conforme convênio 025/2019 - SESAB.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução deste contrato será de 06 (seis) meses a contar da emissão da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal de Caetité – BA.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 3.163.883,55 (três milhões e cento e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 01 de Outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

Contratante

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – ME

CNPJ nº 06.872.066/0001-58

Contratado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E URBANIZAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ/BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME COMO CONTRATADA.

CARTA CONVITE Nº 004/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratado: **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ. Nº 06.872.066/0001-58**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO a *contratação de empresa de especializada para execução de obras e serviços de engenharia na construção de passeios e urbanização no Centro Administrativo de Caetité/BA nº 421/2019*, celebrado em 12 de Junho de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução de serviços para execução de obras e serviços de engenharia na construção de passeios e urbanização no Centro Administrativo de Caetité/BA nº 421/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a “**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**”: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 12/10/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 12 de Agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 Prefeito

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ. Nº 06.872.066/0001-58
 Contratada

Testemunhas:

01: _____
 CPF nº

02: _____
 CPF nº

2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL EM CAETITÉ /BA, CONFORME CONVÊNIO MCIDADES Nº 846434/2017, operação nº 1041189-46, Nº 312/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA – ME, CNPJ nº 09.406.382/0001-22, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA – ME, CNPJ nº 09.406.382/0001-22, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação com drenagem pluvial superficial em Caetité /BA, conforme convênio MCIDADES nº 846434/2017, operação nº 1041189-46, Nº 312/2018, celebrado em 28 de Maio de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na prestação de contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação com drenagem pluvial superficial em Caetité /BA, conforme convênio MCIDADES nº 846434/2017, operação nº 1041189-46, nº 312/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 30 de Julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE
MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ nº 09.406.382/0001-22
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4C5A-55E6-3284-320A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C5A-55E6-3284-320A



Hash do Documento

10AF07C98B1879054B3610C8EA68DC92CE4717D79B1517FB3C1B23DA6401A877

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 04/10/2019 17:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25